



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 141/2019

06 de março de 2019.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a licença interesse particular para a servidora pública **Silvania Mesquita de Moraes**, no cargo de provimento efetivo de Mensageiro Arquivista, na Secretaria Municipal de Saúde à partir de 10/06/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal